

PORTARIA Nº 3.014, de 12 de maio de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir desta data, a Comissão de contagem mensal dos bens de consumo em estoque da FUNDARTE válido por 1 ano, conforme segue:

- Marília Costa Santana – matrícula 395.4 - (presidente)
- Vanessa Longarai Rodrigues - matrícula 426.8
- Maria Lucia Costa - matrícula 236.5
- Nilmar Ribeiro Ramos - matrícula 448.9
- Aline Silva Mioli - matrícula 442.6

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo
FUNDARTE